



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 118 de 26 de setembro 2023



O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

**“Concede Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’ ao Sr. Leonardo Vaz de Resende.”**

Art. 1º. Fica concedido a **Medalha de Honra ao Mérito ‘Vereador Tarcísio Rocha’** ao Sr. **Leonardo Vaz de Resende**, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 26 de setembro de 2023.

Vereador Waguinho

**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**